



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 332/PML, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração a pedido do Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor, WAGNER MASSRUHA do cargo efetivo de Profissional de Saúde Pública, matrícula 3744, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a 14 de maio de 2019.

Ladário-MS, 25 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal